



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2836451&filename=PDL-553-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2468117&filename=TVR%20221/2024



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.948, de 15 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de dezembro de 2018, a autorização outorgada à Associação da Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 223/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 18/06/2025 10:39:49.963 - Mesa

DOC n.662/2025

